



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

PLANO DE TRABALHO

R\$ 100.000,00

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPEDIA - PEDIATRIA -
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA

d b



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

01 () CONVÊNIO () TERMO ADITIVO () REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
02 ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRA		03 CNPJ: 48.321.038/0001-92	
04 ENDEREÇO: AV. JOSE BUENO CAVALHEIRO 600		05 MUNICIPIO: IBIRÁ	06 UF: SP
07 CEP: 15860-000	08 TEL : 17-35511311	09 FAX:	10 FILANTROPICO (CEBAS)
11 BANCO: BRASIL	12 AG:	13 C.C.	14: PAGAMENTO: IBIRÁ-SP
15 NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE ERNESTO TAVARES			16 CPF: 118491518-06
17 RG: 20718721-6	18 CARGO: PROVEDOR		
19 FUNÇÃO: PROVEDOR		20 E-MAIL: luiz.santacasa@hotmail.com	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

21 Nome: LUIZ ADOLFO VICENTE	22 C.N.P.J. 48.321.038/0001-92	23 INSC. EST. ISENTO
24 Nome do Responsável LUIZ ADOLFO VICENTE	25 FUNÇÃO AUX. ADM. II	26 CPF 327.646.908-19
27 Cl/Orgão Expedidor SSP/SP	28 Cargo AUX. ADM II	29 Matrícula
30 Endereço AV. CÔNEGO MAURICIO CAPUTO	31 Cidade IBIRÁ	32 C.E.P. 15860-000

DESCRIÇÃO DO PROJETO

33: TÍTULO DO PROJETO:	34 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 01/2020	TÉRMINO DEZEMBRO/2020
35 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Incremento da MAC - para financiamento de custeio - Aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo, descartáveis, produtos de limpeza e lavanderia, serviços prestados por terceiros, tecidos, enxovais e colchões, materiais de construção para reforma e manutenção.		
36 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, faz a promoção de ações e prestação de serviços na área da saúde, e médico-hospitalar 24 horas, aos pacientes usuários do sus. Atender e tratar em tempo útil com habilidade, eficiência e qualidade, os clientes que necessitam de cuidados hospitalares. Prestação de serviços de assistência à saúde com qualidade e segurança mediante princípios de ética e com humanização no atendimento. A santa casa de misericórdia de ibirá realiza os exames de raio-x, ultrasonografia, exames laboratoriais e eletrocardiograma, procedimentos, cauterizações e suturas, consultas de urgência e emergência, atendimento de observação, procedimentos ortopédicos, aplicação de medicações, cirurgias ambulatoriais, e internações, diante disso precisamos fazer com urgência reforma, melhoria e manutenção de nossas dependências		

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPEDIA - PEDIATRIA - RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

para poder melhor atender a todos que por aqui passam, e devido ao baixo faturamento está necessitando com urgência de realizar a reposição de medicamentos, materiais de consumo, descartáveis, produtos de limpeza e lavanderia, serviços prestados por terceiros, tecidos enxovais e colchões.

Breve Histórico da Instituição:

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e oito, foi instituída uma Irmandade cujo o intuito era a construção de uma sociedade beneficente nos moldes das chamadas Santas Casas de Misericórdia. Houve uma união de forças entre a Prefeitura, o Estado, a Igreja e os munícipes em questão. A sua Fundação se deu em 04 de julho de 1949, conforme consta registro nº 80, folha 1 do livro A na Comarca de Catanduva-SP. Atualmente o atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá é cerca de 80% no atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, prestando atendimentos nas áreas de Medicina Clínica (Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica e Pediatria); e atendimento ambulatorial em Ultrassonografia, Radiologia e Eletrocardiograma e prestam atendimento em média dez profissionais médicos e vinte e nove funcionários. Possuímos 25 (vinte e cinco) leitos sendo 9 (nove) destinados ao SUS, Ibirá é uma Estância Hidromineral Turística onde contamos com uma população flutuante devido as belezas naturais que o município proporciona e sua água rica em Vanádio. Também somos cercados de duas grandes usinas onde oferecemos o atendimento médico-hospitalar às mesmas.

Característica Geral do Hospital:

Temos como Missão da Instituição, atender e tratar em tempo útil com habilidade, eficiência e qualidade, os clientes que necessitam de cuidados hospitalares. Prestação de Serviços de Assistência à Saúde com qualidade e segurança mediante princípios de ética e com humanização no atendimento.

Somos referência para o próprio município de Ibirá, atendendo uma população estimada em 1016 de 11.980 habitantes (fonte IBGE <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=351940>), Estando sob Gestão Municipal de Saúde, realizamos Assistência Médica de internação e ambulatório de média e Alta complexidade.

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPEDIA - PEDIATRIA -
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

ANEXO II PLANO DE TRABALHO

01 META		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)									
02 ETAPA/FASE	03 ESPECIFICAÇÃO	04 UNIDADE		05 QUANTIDADE		06 INICIO		07 TÉRMINO		DURAÇÃO	
01		PERCENTUAL		100		01/2020		12/2020			

08 CÓDIGO		PLANO DE APLICAÇÃO				11 PROPONENTE		12 SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$)	
09 ESPECIFICAÇÃO	10 CONCEDENTE								
DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA	R\$ 3.960,00							R\$ 3.960,00	
TECIDOS ENXOVAL E COLCHÕES	R\$ 2.000,00							R\$ 2.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 22.900,00							R\$ 22.900,00	
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 12.000,00							R\$ 12.000,00	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA OU MANUTENÇÃO	R\$ 53.664,00							R\$ 53.664,00	
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA	R\$ 5.476,00							R\$ 5.476,00	
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00							R\$100.000,00	

CLINICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA -
ORTOPEDIA - PEDIATRIA -
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGÜÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

37 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 100.000,00)

CONCEDENTE - Tesouro Municipal

Meta	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020
1	100.000,00					
Meta	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020
1						

Meta	TOTAL ANO 2020
1	100.000,00

Valor total do período R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

38 PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO 2020

Meta	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020
1						
Meta	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020
1						

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPEDIA - PEDIATRIA -
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

39 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos do município de IBIRÁ, na forma deste Plano de Trabalho.

IBIRÁ, 23 de janeiro de 2020.

Proponente

40 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ilóia, 31 / 01 / 2020

Local e Data

Concedente

Edvard Alberto Colombo
Prefeito Municipal da
Estância Turística de Ibirá

Sueli de Fatima Fanas
Secretaria Municipal de Saúde
Ibirá - SP 89 303